

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Áureo Francisco Gilioli.
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Bruno Esteves Stellato.
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Bruno Esteves Stellato.
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jorge Zortea.
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Jorge Zortea.
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.
O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Neri Hubner.
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RODRIGO MACHADO
Presidente em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 132 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Homologa afastamento do Vereador Iago Mella.
O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,